

Prefeitura Municipal de Marmealeiro

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.205.665/0001-01

Av. Macali, 255 - Cx. Postal 24 - Fone / Fax (46) 3525-8100 - CEP 85615-000 - MARMELEIRO - PR

PORTARIA Nº 6.797, DE 28 DE JUNHO DE 2022.

“Dispõe sobre a Promoção Funcional de Grau à Servidores Públicos Municipais de Marmealeiro, Estado do Paraná”.

O **Prefeito de Marmealeiro**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e, com fundamento no artigo 23 da Lei nº 2.096, de 23 de setembro de 2013 e considerando a Ata nº 139 de 28 de junho de 2022, do Núcleo de Gestão da Carreira dos Servidores do Quadro Geral,

RESOLVE;

Art. 1º. Conceder Promoção Funcional de Grau, aos servidores abaixo relacionados, do Quadro Geral do Município de Marmealeiro, com fundamento no que dispõem o artigo 23 da Lei nº 2.096/2013.

Nome	Matrícula	Cargo	Grau Anterior	Grau da Promoção
Chaiane Gonçalves de Oliveira	12283	Servente-Merendeira	I	II
Elmita Macedo Rocha	19414	Servente-Geral	I	II

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de junho de 2022.

Marmealeiro, 28 de junho de 2022.

PAULO JAIR

PILATI:52470423953

Assinado de forma digital por
PAULO JAIR PILATI:52470423953
Dados: 2022.06.29 08:41:13
-03'00'

PAULO JAIR PILATI
Prefeito de Marmealeiro